

PORTARIA Nº 355/2017, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Carlos Augusto Ribeiro Portela**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando a decisão exarada nos autos do processo administrativo nº 848/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público EDILSON WALTER PORTO CASTRO, relativo ao período aquisitivo:

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2016 A 31/07/2017
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	11/12/2017 A 09/01/2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com registro no prontuário funcional do servidor.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos